

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

284177

FICHA

1

9º OFÍCIO DE ~~REGISTRO~~ DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

18 de agosto de 2004.

IMÓVEL Apartamento 310 com dependências no pavimento superior do prédio em construção situado na Estrada do Pontal nº 7500 na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem de uso indistinto situada no subsolo, e correspondente fração de 98/10.000 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 45025 que mede em sua totalidade 64,51m de frente pela Estrada do Pontal (antiga Avenida BW) em curva interna subordinada a um raio de 1.169,50m mais 12,70m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m concordando com o alinhamento da Rua 1-W, por onde mede 53,51m mais 12,43m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m concordando com o alinhamento da Avenida AW, por onde mede 46,04m em curva externa subordinada a um raio de 1.100,00m, à esquerda mede 29,50m mais 7,20m estreitando o terreno mais 40,00m aprofundando o terreno confrontando à esquerda com os lotes 2 e 12 da quadra 161 de propriedade de Ameliana Asensi Brizzi ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0661119-8, 0661115-6 e 0661122-2 (MP), **CL** 03508-8, 01297-1. **PROPRIETÁRIAS:** DE 60% - GAFISA S/A, CNPJ 01.545.826/0001-07, com sede em São Paulo-SP e escritório nesta cidade; DE 40% - DALLAS OFFICES S/A, CNPJ 02.680.912/0001-87, com sede nesta cidade que adquiriram o terreno por permuta celebrada com Ero Empreendimentos e Participações S/A, pela escritura de 06/09/2000 do 24º Ofício, livro SC-1348, fl. 136 registrada em 01/11/2000 com o nº 3 na matrícula 252079, rerratificada pela escritura de 16/04/03 do 24º Ofício, livro SC-1509, fl. 70 averbada em 20/08/03 com o nº 8 na matrícula 252079. **INDICADOR REAL:** Nº 15770 e 51.189 do livro 4-CX. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2004. -----
O Oficial

00284177

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrada em 01/11/2000 com o nº 4 na matrícula 252079, o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 21/09/2000, dele constando que não há
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

284177

FICHA

1

VERSO

prazo de carência e que o empreendimento terá 191 vagas de garagem sendo 36 vagas situadas no pavimento térreo, 121 vagas no 1º subsolo e 34 vagas no 2º subsolo, as quais não se vinculam a qualquer das unidades, constituindo-se em área de uso comum do condomínio, ficando assegurado, todavia, a cada condômino o direito ao uso indistinto de 1 vaga por unidade em qualquer dos locais destinados a estacionamento. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2004. ---
O Oficial _____

AV - 2

RETIFICAÇÃO: Consta averbada em 20/08/03 com o nº 9 na matrícula 252079 a **RETIFICAÇÃO** ao registro 4 de **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** nas alíneas "A", "C", "D", "E", "G", "H", "I", "J", "L", "P" e quanto a propriedade das unidades pelo requerimento de 30/04/03, face a modificações havidas no projeto arquitetônico, passando o empreendimento a ter 117 vagas de garagem situadas no subsolo, das quais 2 vagas não se vinculam a qualquer das unidades, sendo consideradas de uso comum do condomínio e que os apartamentos 110 a 112, 309 a 311, 507 a 509 e 603 a 605 terão dependências no pavimento superior. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2004. -
O Oficial _____

R - 3

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22/05/03 do 24º Ofício, livro SC-1509, fl. 128, prenotada em 21/07/04 com o nº 976560 à fl. 124v do livro 1-FE, ratificada pela escritura de 05/07/04 do 2º Ofício, livro 3917, fl. 188, prenotada em 21/07/04, com o nº 976561 à fl. 124v do livro 1-FE, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE 40%** do imóvel, feita por **PALLAS OFFICES S/A** em favor de **GAFISA S/A**, pelo preço de R\$ 7.259,98, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2004. ---
O Oficial _____

(R).1.ato

RFW55956 PYH

R - 4

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 05/07/04 do 2º Ofício, segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

284177

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

(R). 1 ato
RFM55971 LMS

livro 3917, fl. 188, prenotada em 21/07/04, com o nº 976561 à fl. 124v do livro 1-EE, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE 40%** do imóvel feita por DALLAS OFFICES S/A em favor de GAFISA S/A, pelo preço de R\$67.259,98. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 920745 em 28/11/03. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2004.

O Oficial _____

AV - 5

(R). 1 ato
RFM55972 OIG

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 4, fica averbado o número 296588-4 (MP), CL 03508-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/ territorial. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2004.

O Oficial _____

R

(R). 1 ato
RGA08468 CNC

HIPOTECA: Pela escritura de 18/06/04 do 9º Tabelião de Notas de São Paulo, livro 7267, fl. 349, ratificada pela escritura de 26/08/04 do 2º Ofício, livro 3926 fl. 164, prenotadas em 09/09/04 com os nºs 982703 e 982702 à fl.46 do livro 1-FF, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU de 60%** do imóvel dada por GAFISA S/A em favor de ALTERE SECURITIZADORA S/A, CNPJ 02.783.423/0001-50, com sede em São Paulo, pelo valor de R\$20.475,00, (neste valor incluído outros imóveis), a ser pago no prazo de até cinco (05) anos contados de 18/06/04, que sobre o total da dívida não incidirá juros, e nem será objeto de correção monetária, admitindo-se pagamentos parciais somente mediante concordância da credora. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2004.

O Oficial _____

AV - 7

ACÃO: Pelo ofício número 39/05 de 12/01/05, prenotado em 14/01/05 com o nº 998200, à fl. 5v do livro 1-FH, reiterado pelo ofício nº 139/05 de 04/02/05, prenotado em 14/02/05 com o nº 1001260, à fl. 116 do livro 1-FH, ambos da 23ª Vara

Segue no verso

(R). 1 ato
RGN20891-MFY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

284177

FICHA

2

VERSO

Cível, fica averbada a existência da **AÇÃO** de usucapião (Processo nº 1998.001.080907-6), bem como da **AÇÃO** de reintegração de posse (Processo nº 1998.001.188873-7), movida por JOSE TUNAS SANTIAGO, JUAN TUNAS SANTIAGO, MANUEL TUNAS SANTIAGO, JOSE OURZEIRO CAMPOS e ESPÓLIO de ANTONIO CARLOS ALMEIDA GONÇALVES em face de ERO EMPREENDIMENTOS S/A, ESPÓLIO de NINO BRIZZI, SAFISA S/A, DALLAS OFFICES S/A, PASQUALE MAURO e TEREZIANA FICO MAURO. Rio de Janeiro, 11 de março de 2005.-----
O Oficial

AV - 8 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 23/06/05, prenotado em 23/06/05 com o nº 1018678 à fl. 144v do livro 1-FJ, instruído pela certidão nº 33587 de 05/05/05 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 05/05/05. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 337832005/21003030 de 14/06/05. Rio de Janeiro, 04 de julho de 2005.-----
O Oficial

(R) 1 ato
RHD69963 KRI

AV - 9 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 8981 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através da escritura de 24/05/05 do 2º Ofício, livro 3984, à fl. 21. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2005.-----
O Oficial

(R) 1 ato
RHK94112 QKM

R - 10 **PENHORA:** Pelo Termo de 14/07/2020 da 4ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 05/08/20 com o nº 1926162 à fl.114 do livro 1-LD, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de
Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

284177

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

R\$240.837,13, decidida nos autos da ação movida por
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PONTAL BEACH RESORT em face de
ARMANDO ESCUDERO (Processo nº 0014590-05.2018.8.19.0209).
Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$240.837,13. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020.-----

O Oficial

EDLU64385 ISL

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ